



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84 530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

DECRETO Nº 131/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal,


DECRETA:

“Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria por Invalidez a servidora “MARIA JOSE ZENI”, ocupante do cargo de Professora do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – classe 08, lotada na “Escola Municipal Madre Rosa Rosato” – Padrão II, na sede do Município, com proventos integrais no valor de R\$ 1.320,78 (Mil, trezentos e vinte reais, setenta e oito centavos) a partir de 18 de junho de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná,
em 18 de março de 2013.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal